

DECRETO Nº 576/2015

Exonera servidor a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes do Processo nº 000776/2015, de 12/03/2015 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2015, o servidor **FRANCISCO JOSE FERREIRA MACHADO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tendo sido nomeado através de Decreto n.º 366/ 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 04 de março de 2015.



ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana